**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_\_DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

***"Dispõe sobre a Implementação de Identificação Visual nos Prontuários de Pacientes com Autismo na Rede Pública Municipal de Saúde de Sumaré e dá outras providências”.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ.**

 Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

 **Art. 1º -** Fica determinado à Secretaria competente a implementação de colagem de etiquetas contendo o símbolo do autismo nas capas dos prontuários dos pacientes com autismo da Rede Pública Municipal de Saúde de Sumaré.

 **Art. 2º -** A medida visa assegurar maior sensibilidade e cuidado nos atendimentos aos pacientes com autismo, aprimorando o tratamento e priorizando os atendimentos destes casos, com o objetivo de evitar constrangimentos e desgastes desnecessários.

 **Art. 3º -** A identificação visual consistirá no símbolo do autismo, representado por uma fita de quebra-cabeça com cores vivas e brilhantes, expressando a esperança em relação às intervenções e à conscientização da sociedade pela inclusão e respeito às diversidades.

 **Art. 4º -** A implementação da identificação visual nos prontuários será realizada nos prontuários em formato físico, uma vez que a Rede Pública Municipal de Saúde de Sumaré ainda utiliza este formato.

 **Art. 5º -** A presente medida baseia-se na experiência prática de unidades de saúde da rede particular que utilizam adesivos com o símbolo do autismo para informar aos profissionais sobre a necessidade de atendimento diferenciado.

 **Art. 6º -** Considerando o aumento significativo do número de pacientes com autismo, especialmente crianças, na Rede Pública Municipal de Saúde de Sumaré, a identificação visual nos prontuários busca proporcionar atenção e cuidados redobrados aos atendimentos.

 **Art. 7º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2024

**WILLIAN SOUZA**

Vereador

Líder de Governo

**J U S T I F I C A T I V A**

 O presente projeto de lei visa atender à necessidade de proporcionar um atendimento mais sensível e adequado aos pacientes com autismo na Rede Pública Municipal de Saúde de Sumaré. A identificação visual nos prontuários por meio do símbolo do autismo permitirá uma melhor compreensão por parte dos profissionais de saúde, evitando constrangimentos e contribuindo para a qualidade dos serviços oferecidos. A medida baseia-se em experiências positivas na rede particular e busca garantir os direitos de bem-estar, saúde e dignidade da população atendida.

 Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2024

**WILLIAN SOUZA**

Vereador

Líder de Governo